

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2008 de 06.05.11

DECRETO Nº. 14.576/11
DE 03 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 796.670,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e o artigo 7º da Lei nº 8.265, de 08 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 796.670,00 (Setecentos e Noventa e Seis Mil Seiscentos e Setenta Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
05.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	796.670,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
05.40	ASSESSORIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	
05.40-041830002.2084	Assessoria de Projetos Estratégicos	
05.40-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	796.670,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de maio de 2011.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



José Liberato Júnior
Secretario da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e
onze.



Dimitri Lima Pessanha de Moraes Melo
Resp/Divisão de Formalização e Atos